

Mantêm-se válidas todas as candidaturas entretanto apresentadas, podendo os candidatos, se assim o entenderem, entregar documentação complementar que eventualmente atualize ou acrescente elementos de informação considerados relevantes para a apreciação das suas candidaturas.

8 de maio de 2019. — O Presidente da Junta de Freguesia de Palhaça, *Manuel Augusto Santos Martins*.

312283491

FREGUESIA DE PARANHOS

Aviso n.º 8816/2019

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto no *Diário da República* através do aviso n.º 12305/2018 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 27 de agosto de 2018, foi concluído com sucesso em 6 de maio de 2019, o período experimental do trabalhador Rui Miguel Rocha Soares na categoria de Assistente Operacional.

7 de maio de 2019. — O Presidente da Junta, *Dr. Alberto Amaro Guedes Machado*.

312282981

FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

Aviso n.º 8817/2019

Consulta pública para «Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas da Freguesia»

Francisco António Caetano Lampreia, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, torna público que de acordo com a deliberação da Junta de Freguesia de 17 de abril de 2019, e em cumprimento com o artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi deliberado submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, a contar dia seguinte ao da publicação do presente aviso, o projeto de alteração ao regulamento e Tabela de Taxas da Freguesia.

O projeto de alteração do regulamento encontra-se disponível para consulta nos serviços administrativos da Junta de Freguesia, sito em Largo do Rossio — 7645-310 Vila Nova de Milfontes, durante o horário de expediente (9:00-16:30) bem como no sítio eletrónico desta freguesia <https://jf-vnmilfontes.pt>. Os interessados devem entregar, por escrito, as suas sugestões ao órgão com competência regulamentar, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do projeto de alteração de regulamento no *Diário da República*, nos serviços administrativos da Junta de Freguesia.

7 de maio de 2019. — O Presidente da Junta, *Francisco António Caetano Lampreia*.

312277887

FREGUESIA DE VILA VERDE E BARBUDO

Aviso (extrato) n.º 8818/2019

Procedimento concursal comum para a contratação por tempo indeterminado de um assistente técnico (área administrativa), restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP)

Nos termos e para os devidos efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, do procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente Técnico — na área administrativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 0561/2019, publicado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Freguesia de Vila Verde e Barbudo, foi homologada por despacho do signatário, datado do dia de hoje, em 09/05/2019.

A lista unitária de ordenação final, encontra-se afixada no serviço de receção desta Junta de Freguesia e disponibilizada na sua página eletrónica em <http://freguesiavilaverdebarbudo.pt/>.

9 de maio de 2019. — O Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde e Barbudo, *José Luis Soares de Faria*.

312284414

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU

Aviso n.º 8819/2019

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, após negociação salarial, o Conselho de Administração na reunião de 08 de abril de 2019, e por recurso à reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal, autorizou a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, área funcional de Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras, com efeitos a partir de 02 de maio de 2019, a ser remunerado pelo 4.º Nível Remuneratório da Tabela Remuneratória Única (TRU), com o candidato aprovado em décimo lugar na lista unitária de ordenação final — definitiva, no procedimento concursal comum para a contratação de 3 (três) Assistentes Operacionais, área funcional Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, 04 de outubro de 2016, Paulo Alexandre Silva de Almeida Correia.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º e 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Nuno Miguel Pereira Martins — Chefe de Divisão de Empreitadas e Loteamentos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu. Vogais Efetivos: Luis Pereira da Costa Figueiredo — Técnico Superior dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu; Nestor Nunes Vidal — Técnico Superior dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu. Vogais Suplentes: Manuel José Lopes Campos — Coordenador Técnico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu; Rui Pedro Monteiro Gomes Cabral da Silva — Coordenador Técnico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu.

O Presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

2 de maio de 2019. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Vogal do Conselho de Administração, *João Paulo Lopes Gouveia*.
312280801

ASSOCIAÇÃO DE INFORMÁTICA DA REGIÃO CENTRO (AIRC)

Aviso n.º 8820/2019

Celebração de Contrato por Tempo Indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de um (1) posto de trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Técnico — área de Gestão de Equipamentos Informáticos — previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Associação de Informática da Região Centro (AIRC), aberto por Aviso n.º 11933/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 21 de agosto de 2018, e após negociação do posicionamento remuneratório nos termos previstos na alínea a), do n.º 1, do art. 38.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 5, correspondendo à remuneração de 683,13€), foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com início a 2 de maio de 2019, iniciando-se também nesta data o respetivo período experimental de 180 dias, com o seguinte candidato:

Diogo Manuel Almeida Canais.

Para efeitos do estipulado no artigo 46.º conjugado com os n.ºs 3 e 4 do artigo 45.º, ambos do anexo à Lei n.º 35/2014, o júri do período experimental será constituído por:

Presidente do Júri — *Dr.ª Marta Alexandra Félix Lemos*, Diretora Geral da AIRC, Técnica Superior, Pós-Graduada em Gestão de Equipas e Pessoas e em Gestão Financeira Autárquica.

Primeiro Vogal Efetivo — *Eng. Paulo Filipe Silva Germano*, Especialista de Informática do Departamento de Investigação e Desenvolvimento da AIRC e Chefe da Divisão de Administração de Sistemas.

**PROJETO DE REGULAMENTO DE VENDA AMBULANTE, MERCADOS E FEIRAS****Quinta Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas**

Considerando, a Lei nº 53-E/2006 de 29 de dezembro, que regula as taxas para as Autarquias Locais, é elaborada e efetuada a referida tabela para dar cumprimento à mesma procurando-se a uniformização dos valores em toda a freguesia de Vila Nova de Milfontes.

Considerando, em coerência, dignidade e seriedade, o executivo tendo em atenção após análise ponderada, concluiu que o mercado/feira das Brunheiras, necessita de uma nova implantação/reorganização.

Considerando, a nova implantação/reorganização e o investimento efetuado, bem como, as dificuldades socioeconómicas o executivo da Junta, concluiu, que os valores praticados até à presente data, relativamente a feiras, mercados e venda ambulante, estão desproporcionados, em relação a outros mercados congéneres.

Considerando, todos estes factores e motivos, por uma questão de justiça, a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, em reunião ordinária de 17 de abril de 2019, deliberou aprovar as seguintes taxas:

TABELA DE TAXAS PARA O MERCADO DAS BRUNHEIRAS, VILA NOVA DE MILFONTES;

Sector	ESCALÃO ARTIGO/RAMO COMERCIAL	Áreas	Valor	Áreas	Valor	Áreas	Valor
1	Exposições, Automóveis	4m L X 6 m F	€ 25	8 m LX 6 m F	€ 50	16m L X 6 m F	€ 100
2	Restauração	4m L X 6 m F	€ 10	8 m LX 6 m F	€ 20	16m L X 6 m F	€ 40
3	Farturas, Bares, Pão, Bolos, Pastelaria, Chás	4m L X 6 m F	€ 7,5	8 m LX 6 m F	€ 15	16m L X 6 m F	€ 30
4	Móveis	4m L X 6 m F	€ 5	8 m LX 6 m F	€ 10	16m L X 6 m F	€ 20
5	Charcutaria, Queijos, Bacalhau,	4m L X 6 m F	€ 10	8 m LX 6 m F	€ 20	16m L X 6 m F	€ 40
6	Frutos, Hortícolas, Vinhos, Caracóis	4m L X 6 m F	€ 10	8 m LX 6 m F	€ 20	16m L X 6 m F	€ 40
7	Plantas, Árvores, Raízes, Sementes	4m L X 6 m F	€ 7,5	8 m LX 6 m F	€ 15	16m L X 6 m F	€ 30
8	Animais Vivos	4m L X 6 m F	€ 7,5	8 m LX 6 m F	€ 15	16m L X 6 m F	€ 30
9	Têxteis Lar, Atoalhados, Tecidos a Metro, Tapeçaria	4m L X 6 m F	€ 7,5	8 m LX 6 m F	€ 15	16m L X 6 m F	€ 30
10	Ferramentas, Loijas, Quinquilharias, Plásticos e afins	4m L X 6 m F	€ 7,5	8 m LX 6 m F	€ 15	16m L X 6 m F	€ 30
11	Roupas Adulto, Homem, Senhora, Criança, Lingerie, Meias, Interiores	4m L X 6 m F	€ 7,5	8 m LX 6 m F	€ 15	16m L X 6 m F	€ 30
12	Malas, Calçado, Bijuteria, Cintos	4m L X 6 m F	€ 7,5	8 m LX 6 m F	€ 15	16m L X 6 m F	€ 30
13	Gelados, Castanhas, Pipocas, Algodão Doce	4m L X 6 m F	€ 7,5	8 m LX 6 m F	€ 15	16m L X 6 m F	€ 30
14	Artesanato, Velharias	4m L X 6 m F	€ 7,5	8 m LX 6 m F	€ 15	16m L X 6 m F	€ 30
15	Divulgação, Publicidade	4m L X 6 m F	€ 7,5	8 m LX 6 m F	€ 15	16m L X 6 m F	€ 30
NOTA:	Estes são os preços ponderados, após a remodelação do mercado e as suas substanciais melhorias que a Junta e a empresa que vai ser responsável pela logística e organização vão implementar.						